CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

RESOLUÇÃO N.º 002/2017

Altera o artigo 74 do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 74 da Resolução Nº 01 de 15/04/1991 passará a ter a seguinte redação:

> **"Art. 74. As Sessões Ordinárias terão inicio às 18:00 horas, com duração máxima de três horas, as segundas feiras, ressalvado o disposto no Artigo Primeiro, Parágrafo Único deste Regimento, em que os Vereadores poderão decidir realizar as sessões em local e horários diferentes.**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 22 de maio de 2017.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara